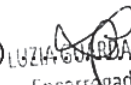




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 91  
Do Processo nº 2010-0.196.132-0

Em 20 / 04 / 16 (a)   
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2010-0.196.132-0  
INTERESSADO: MISSAKO MURASE INAGAKI  
LOCAL: Rua Antônio Cantarella, nº 330  
SQL: 048.310.0026-4  
ASSUNTO: Alvará de Licença para Residência Unifamiliar

**DESPACHO/CEUSO/116/2016**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 592ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de abril de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido Alvará de Licença para Residência Unifamiliar, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, por infração ao artigo 380 da Lei nº 16.050/14;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-IP para aguardo do prazo recursal.

20 / abril / 2016

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/201/16/lgm